

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/12/2021.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e José Roberto Pinheiro; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Foi constatada a ausência do vereador Regivan Moraes da Silva. Presidente - declaro aberta a 42ª Sessão Ordinária e sob a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. O Vereador Fabiano Taquara solicitou pela ordem - senhor presidente, vereadores, ouvintes da Cultura FM; senhor presidente tem como inverter a ordem do dia? Eu tenho um compromisso e meio-dia eu tenho que viajar. Presidente - vossa excelência está solicitando que seja invertida a ordem do dia, que seja colocado em primeiro plano? Coloco a questão de ordem do vereador Fabiano Domingos dos Santos em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Presidente - solicito ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Veto Total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 44, de 10 de maio de 2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); que em súmula: Acrescenta parágrafo único ao art.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

1º, altera a redação do art. 2º e cria o art. 3º e o art. 4º, da Lei nº 1.727, de 28 de maio de 2013, que "Concede adicional de periculosidade aos ocupantes do cargo de vigia perante o Poder Legislativo Municipal". Ofício nº 230/2021/GAD enviado pela Excelentíssima Senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos, prefeita municipal. Senhor presidente, com amparo no art. 60, § 1º, da Lei Orgânica do Município, VETO TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 44/2021, de autoria do Poder Legislativo. Justificativa do Veto: Preliminarmente, observo que se trata de Projeto de iniciativa do Legislativo e que tem por escopo dispor sobre seus servidores que desempenham a função de vigia. Por este motivo, devo esclarecer que de forma alguma o Poder Executivo, por meio deste Veto tem a intenção de fazer qualquer ingerência na autonomia do Poder Executivo, tendo, por único escopo, auxiliar no sentido de se preservar a segurança jurídica face ao tempo de exceção que vivemos em decorrência da profunda divergência que paira sobre o texto da LC 173/20. Assim, em atenção ao princípio da harmonia entre os Poderes, peço vênias, ao vetar o PL sob análise, com supedâneo nos seguintes argumentos. Com o advento da LC 173/20 houve inúmeras restrições a concessão de benefícios e vantagens de qualquer espécie a servidores, o texto sob análise, traz em seu bojo regra de incorporação de adicional de periculosidade aos proventos de servidores vigias quando de sua aposentadoria. Tal medida, apesar de justa, durante a vigência da LC 173, fato que pode propiciar discussão sobre sua legalidade, desse modo entendemos ser de tema controverso, mas também pode se duvidar que a própria controvérsia gera grave insegurança jurídica, podendo depender de futuras decisões judiciais no TSE, ocasionando devolução de recursos, eventual

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

improbidade dos gestores, assim verifica-se que na edição do texto contido na PL ora vetado, após a perda da vigência LC 1713 afastaria insegurança jurídica atual e traria total garantia legal aos servidores e a gestão. Logo, respeitosamente veto totalmente o Projeto de Lei nº 44/2021, por entender haver uma grave divergência de interpretação acerca da sua legalidade face em vigência da LC 173. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, é contrário ao veto, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer contrário ao veto. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Veto Total apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 44/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador André Ricardo - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem e nos assistem pelas redes sociais, bom dia, que todos vocês tenham uma semana abençoada; quero falar agora com os vigias que devem estar nos ouvindo; nós fizemos esse projeto de lei para tentar fazer vocês receber a periculosidade dos cargos de vigia, mas em decorrência da 173 e por não poder ser publicado nesse ano, foi o motivo da prefeita vetar, então a justificativa dela está correta, entendo que nós tivemos boa vontade em fazer, mas por causa da 173 não dá, ano que vem quando 173 cair, vou pegar assinatura de outros vereadores, acho que é um terço que precisa senhor presidente, e vamos entrar novamente com o projeto, então vocês podem ficar tranquilos, a Prefeita vetou, mas foi por causa da 173, ano que vem a gente entra; peça aos vereadores para manter o veto da prefeita, porque



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

juridicamente essa presidência não tem como nem promulgar o veto, porque ele se encontra baseado no 173; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Ricardo Biscaro. Solicitou a palavra o vereador Símon Rogério - Bom dia senhor presidente, nobres edis, cumprimentar o Doutor Diego, Serginho, cumprimentar todos os colaboradores da câmara, cumprimentar também aqueles que nos ouvem através da Rádio Cultura e aqueles que nos acompanham através das redes sociais; vereador Ricck parabéns pela atitude, isso é a boa política, política se faz assim, tentamos dar o nosso melhor, apresentamos as nossas demandas uma vez que achamos que o Executivo tem razão a gente precisa dar um passo atrás, como o vereador fez agora; de fato o veto está correto, pelo momento que estamos passando e tem impedimento da lei, mas senhor presidente, não poderia deixar de registrar a boa intenção do vereador Ricck, existe laudo, existe três, quatro laudos, nem sei quantos laudos existem na prefeitura, Prefeito Léo fez laudo, Prefeito de Izauri fez laudo e nesses laudos todos indicam que essa profissão ela tem direito a periculosidade, mas ninguém até agora pagou, deixamos aqui registrado que já fizemos essa cobrança, já fomos atrás, não só dos vigias, mas como outras profissões, que esses laudos apontam o direito de receber insalubridade e nenhum Prefeito ainda olhou para essa situação; então parabéns vereador Ricck, acredito que o projeto pode sim andar pra frente de forma positiva e se possível também, a prefeita olhar essas demais categorias que tem esse direito e passar a incorporar ou passar a colocar essas profissões, que tanto a insalubridade, como a periculosidade, passe a valer aqui no município de Naviraí para aqueles que têm direito, através desses laudos contratados pelos próprios



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

prefeitos; obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Símon, vereador Ricardo Biscaro; também quero agradecer a presença do Dr. Diego Marques Gonçalves e demais presentes nessa casa de leis; esse projeto do vereador Ricardo Biscaro sobre a periculosidade dos vigias, eu quero informar a vossa excelência vereador Ricardo e demais vereadores, já está pacificado, o judiciário já deu decisão favorável aos vigias, determinando a implantação, então o senhor pode ficar tranquilo que os vigias não vão ficar desguardados perante a lei e também esse projeto que foi vetado; esse projeto de vossa excelência, ele fez esbarrou na lei 173, mas caberia muito uma Emenda ao projeto de lei através do executivo, uma emenda colocando que o referido projeto entraria em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 e ficaria pacificada a situação, mas só a título de esclarecimento, quero dizer a vossa excelência, todos os ouvintes e vereadores, que a justiça já determinou que os vigias tem direito à periculosidade. Então vamos colocar em votação o veto total ao Projeto de Lei nº 44/2021 e conforme o autor solicitou, vamos ser favoráveis ao veto da excelentíssima senhora Prefeita, se assim acharem que é a melhor saída. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido veto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Veto Total apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 44/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação por dez votos favoráveis e dois ausentes. (ver. Regivan e ver. Josias). Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021, de 18 de novembro de 2021 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

a concessão de reposição salarial aos servidores públicos municipais da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura de Naviraí. Mensagem nº 10/2021 Excelentíssimo Senhor Presidente. Tem o presente a finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para Douta apreciação deste Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei Complementar, que concede reposição salarial em 13,64% (treze vírgula sessenta e quatro por cento) sobre o vencimento base de todos os servidores municipais, com efeitos a partir do dia primeiro de janeiro de 2022. Chegamos ao reajuste ora proposto, depois de levantamentos efetuados em relação à disponibilidade financeira e ao índice prudencial de folha de pagamento, bem como análise da reposição salarial/reajuste analisando os medidores da IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor-Amplio/IBGE, anos 2020/2021, sendo 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) para o ano de 2020 e 6,90% (seis vírgula noventa por cento) para o ano 2021. Com supedâneo nos estudos realizados nos anos em que o reajuste ficou congelado, índices de 2020 e acumulado até setembro 2021, obtivemos a medida mensal até dezembro 2021, chegando ao montante de 13,64% (treze vírgula sessenta e quatro por cento). Entendemos que o momento é de extrema preocupação e cautela, ocasionado pela pandemia do coronavírus que assola mundialmente a economia de todos os países afetados, mas entendemos que é direito dos servidores a reposição da inflação acumulada nos exercícios anteriores. Assim, solicitando de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário a sua aprovação, em caráter de urgência e sessão extraordinária, externamos na oportunidade, nossas considerações e apreço. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

de Matos - Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Simon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; solicitou a palavra vereador Milton - Bom dia presidente, todos os nobres, público que está presente aqui no nosso auditório, ouvintes da Rádio Cultura; eu gostaria de falar diretamente aos nossos servidores, hoje a gente vai fazer a última votação para poder contemplar o pedido da administração municipal, para conceder reajuste salarial aos servidores públicos; eu gostaria de fazer uma ponderação aqui Presidente, a gente já teve reunião para discutir sobre essa pauta também, a respeito dos nossos servidores de baixo escalão, nós temos hoje mais de 50% de servidores recebendo o salário mínimo no município e tem uma previsão que a partir do dia primeiro de janeiro o reajuste salarial federal, o salário mínimo, ele vai sair de R\$1.100,00 para R\$1.210,00, então considerando que aproximadamente dezesseis, dezessete dias, o reajuste salarial federal vai para R\$1.210,00, os nossos servidores que mais necessitam Presidente, vai ter uma perda considerável e eu faço uma indagação ao nosso presidente do sindicato, que houve essa falha e deveria haver essa discussão com os servidores e com alguns vereadores, quem mais necessita vai ser prejudicado, eles não vão ter um reajuste merecido, eu lamento muito pelo fato que está



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

ocorrendo, espero que a gestão faça um estudo para poder recompensar esses servidores no ano de 2022, porque o reajuste real desse pessoal que recebe salário mínimo na sua folha será de R\$40,00, sendo que poderia ser a partir do dia primeiro de 2022 um reajuste real de R\$ 265,00, mas já conversamos com a gestora, ela vai estudar uma forma de recompensá-los; meu muito obrigado. Presidente - eu agradeço a ponderação do vereador Milton e concordo plenamente com suas palavras, mas primeiramente eu quero informar os ouvintes da Rádio Cultura que estamos tentando sanar o problema, que estão falando que o áudio está muito ruim, o som está saindo péssimo, mas já pedimos para assessoria e ligamos na rádio para tentar consertar essa situação, e vereador Milton em reunião com a Prefeita Municipal, conforme conversado, ela se dispôs a sentar, conversar e resolver o problema dessa categoria que carrega o piano na prefeitura, ela vai ter que mexer no organograma e aumentar o piso salarial desses servidores e aí vamos trabalhar juntos nessa demanda. Vereador Milton - obrigado Presidente, a gente sabe da boa vontade que tem a nossa prefeita e toda sua a sua equipe, eu agradeço mais uma vez. Presidente - eu que agradeço; a prefeita tem muita boa vontade, mas os vereadores tem um pouco mais, que eles estão levantando essa bola. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021 de autoria do Executivo Municipal, aprovado em segunda e última discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente. (vereador Regivan). Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 10, de 01 de dezembro de 2021 de autoria da Mesa Diretora;



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

que em súmula: Concede Reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Naviraí e altera os anexos I e II da Lei Complementar nº 001, de 14 de fevereiro de 2001, que "Dispõe sobre o plano de cargos e remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Simon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - esse projeto é da mesa diretora desta casa de leis e concede reajuste salarial aos servidores desta casa, esse ano os servidores me procuraram vereador Simon, o vereador Bolacha participou, solicitando a concessão do reajuste salarial, eu disse a eles que não concederia por causa da Lei 173, que não teria segurança jurídica, mas que no ano de 2022 no momento oportuno, essa casa de leis, os treze vereadores seriam favoráveis ao reajuste salarial, a reposição e fazer justiça, então hoje nós estamos apresentando o projeto para seja dado um reajuste salarial de 14% a todos os funcionários desta casa de leis, e está acima do que está sendo concedido do Executivo Municipal e nos fizemos isso vereador Bolacha, vereador Simon e demais vereadores, porque estamos tratando a coisa pública com muita seriedade e com muita transparência, sabemos da economia que foi feita nesta casa de leis, vossas excelências tiveram um papel fundamental nesse tocante e nós colocamos à disposição do Executivo Municipal, um dinheiro naquele momento para se fosse comprado uma ambulância UTI Neonatal



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

completa, que fosse no mínimo de um milhão de reais, infelizmente eles não conseguiram comprar, não conseguiram pegar carona em nenhuma ata e o dinheiro está em caixa da Câmara Municipal, não por culpa do Poder Legislativo, mas por culpa de algum setor do executivo que não deu conta de usar o dinheiro que nós colocamos à disposição do município e hoje nós estamos locando ambulância, nós colocando dinheiro a disposição para atender a população, mas infelizmente não conseguiram dar andamento nesse procedimento e agora no final do ano estaremos devolvendo ao executivo um montante que foi economizado, que não é pouco e estamos também organizando essa casa de leis, estamos comprando um veículo para essa casa de leis, o pregão é agora dia 22, vamos fazer a reforma total do prédio da Câmara Municipal, que é notório, todos os senhores sabem, a população sabe que quando chove, molha tudo aqui dentro, molha o plenário, molha os gabinetes, tem funcionário que tem que cobrir os computadores, então o dinheiro do ano que vem, dinheiro do décimo, dinheiro da Câmara Municipal será investido a sua integridade total nos funcionários dessa casa e na reforma desse prédio, o que tinha que ser devolvido foi devolvido esse ano e ano que vem vamos enfrentar a reforma desse prédio e vamos valorizar os nossos funcionários. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em segunda e última discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente. (ver. Regivan). Presidente - quero agradecer a presença do Zé Luiz Bressa, do Júlio, representando o executivo municipal, no tocante a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

imprensa; o servidor dessa casa, nosso diretor de imprensa Beto Correia, o Maicon, suplente de vereador. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa ao inciso III do Art. 5º do Projeto de Lei nº 29/2021 de autoria de autoria do Poder Executivo. Presidente - em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa ao inciso III do Art. 5º do Projeto de Lei nº 29/2021 de autoria do Poder Executivo; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário a referida emenda. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro a Emenda Modificativa ao inciso III do Art. 5º do Projeto de Lei nº 29/2021, de autoria do Poder Executivo, aprovada em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente. (ver. Regivan). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 29, 14 de julho de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Altera redação e revoga os dispositivos da Lei 1.925 de 19 de maio de 2015 que "Dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - Fundec e respectivo Conselho", e dá outras providências. Mensagem nº 29/2021 - Excelentíssimo Senhor Presidente, tem a presente a finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para doura apreciação deste Poder Legislativo o Projeto de Lei de 29, de 14 de julho de 2021. Após análise detida no normativo em testilha, observou-se a carência de alteração da Lei, tendo em vista que houve necessidade de adequação do texto, bem como atualizar as instituições ora compostas no Conselho. Assim, solicitando de Vossa Excelência e nobres parlamentares, o apoio necessário à sua aprovação, externo minhas cordiais saudações. Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita. Parecer favorável da Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Milton Alves de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Como foi alterada a ordem do dia, por questão de ordem do vereador Fabiano Domingos dos Santos, a emenda modificativa que foi votada e aprovada agora a pouco, ela tem um pedido de retirada da emenda, por uma falha na Secretaria em não avisar, nós votamos a emenda modificativa e aprovamos, mas nunca é intempestivo para se fazer a correção; então eu vou falar com a secretaria agora e antes que termine a ordem do dia, peço que seja feito um documento e traga a esse plenário para que seja consertado esse erro. Não vou colocar o projeto em votação agora, vou deixar ele por último para que seja sanado o problema. Peço ao primeiro secretário que de segmento a leitura da ordem do dia. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 38, de 05 de outubro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de áreas de terras, medindo 1.128,94m², localizada no Loteamento Distrito Industrial Jardim Paraíso - DIJP, denominada Lote 02, da Quadra R, para a empresa Mercenavi Peças e Serviços, e dá outras providências. Na reunião ocorrida no dia 20 de agosto 2021, o Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, aprovou a concessão de uma área de terras medindo 800,00m² a 1.600,00 m², para empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Mercenavi Peças e Serviços Ltda., para ser utilizada na implantação de um barracão medindo 1.000,00m², para desmanche de veículos frutos de compra de usados, leilão, veículos antigos e de terceiros para posterior venda de peças para região, expandindo o ramo de comércio de peças e prestação de serviços, mantendo os 30 funcionários empregados e pretendendo gerar 10 novos empregos diretos logo após o início das atividades na referida área incrementando a distribuição de renda e geração de divisas. Assim ainda de conformidade com o art. 11 da Lei 1.925 de 19 de maio de 2015, fica a empresa donatária, obrigada a repassar o valor de 1.500 UFN's a título de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastradas na gerência de assistência social. Assim, certos de contar com aprovação de vossa excelência e demais pares ao Projeto de Lei em tela, reiteramos na oportunidade nossas atenciosas saudações. Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Milton Alves de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 38/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 38/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente. (ver. Regivan). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 39, de 05 de outubro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 1.595,61m², localizada no Distrito Industrial do Jardim Paraíso, denominado Lote 04-A, da Quadra V, para empresa LUAN CORONEL DA COSTA ME LTDA, e dá outras providências. Insta salientar que a referida proposta já havia sido apresentada ao Conselho do Fumdec no dia 17 de dezembro de 2019, o Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, aprovou a concessão de uma área de terras para ampliação da empresa no ramo de mecânica industrial, caldeiraria industrial, solda e usinagem, no entanto por conta da pandemia e do período eleitoral o projeto ficou suspenso até ser apresentado em nova reunião extraordinária no dia 21 de julho de 2021, autorizando a doação de terras medindo 1.595,61m² (mil quinhentos e noventa e cinco metros e sessenta e um decímetros quadrados), para empresa Luan Coronel da Costa ME LTDA, para ampliação do ramo de atividade de mecânica industrial, com a geração de 15 novos empregos diretos e 20 empregos indiretos nos próximos 10 anos, logo após o início das atividades da referida área, incrementando a distribuição de renda e geração de divisas. Ainda de conformidade com o art. 11 da lei 1.925 de 19 de maio de 2015, fica a empresa donatária, obrigada a repassar o valor de 1.500 UFN's a título de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastradas na gerência de assistência social. Assim, certos de contar com a aprovação de vossa excelência e demais pares ao Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

de Lei em tela, reiteramos na oportunidade nossas atenciosas saudações. Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Milton Alves de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 39/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 39/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente. (ver. Regivan). Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 43, de 27 de outubro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Naviraí - MS, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. Senhor Presidente e senhores vereadores cumprindo devidamente os preceitos legais, encaminhamos a vossa excelência, no prazo previsto pela Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei do Orçamento Municipal de Naviraí, elaborado segundo normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000 e dá

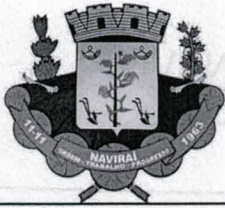


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

outras providências, para o exercício financeiro de 2022. A busca para atender os anseios da sociedade, bem como o equilíbrio fiscal foram os parâmetros que nortearam a escolha dos projetos e atividades que se tornaram instrumentos indispensáveis na elaboração eficiente e eficaz da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022; dentro do processo de democratização das relações sociais, torna-se indispensável conhecer as atribuições e responsabilidades de cada segmento delimitando os espaços populares e governamentais, enquanto se firmam projetos e programas de interesse coletivo e regimentalmente comunitário. A proposta tem como objetivo principal manter o equilíbrio orçamentário dentro de um contexto de demandas crescentes, tentando contornar a escassez dos recursos financeiros e possibilitando maior rapidez, qualidade e eficácia na prestação do serviço; reafirmamos a vossa excelência nossos protestos de elevado apreço e consideração. Respeitosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 43/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - antes da votação final, quero dizer que esse projeto é do orçamento, são duas votações, então já convoco os

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

vereadores para quarta-feira às 10h30m para sessão extraordinária remota, para segunda votação do orçamento do nosso município. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 43/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado em primeira discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente. (ver. Regivan). Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 44, de 27 de outubro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA 2022-2025 para o Município de Naviraí - Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Senhor presidente, nobres vereadores, o presente projeto de lei refere-se ao Plano Plurianual - PPA, para o período compreendido entre os anos 2022 e 2025, elaborado em conformidade com o Artigo 165, inciso II, § 1º da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município. O Plano Plurianual, em respeito ao preceito constitucional, é constituído por programas e ações que tem por finalidade apresentar os objetivos, diretrizes e metas da Administração Pública para o período de quatro anos, iniciando-se a partir de 2022 e, com encerramento de vigência no ano 2025, respectivamente o primeiro ano do governo seguinte. O detalhamento dos programas e ações, obedece às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. O Plano Plurianual reflete as estimativas de receita e fixação de despesas da Administração Direta e Indireta do Município, compreendendo os anos de 2022 a 2025. Sob esse aspecto, cumpre destacar que o Plano Plurianual foi elaborado com planejamento de projetos e investimentos, tendo como foco a gestão dos recursos, considerando arrecadação do município e as mudanças no cenário econômico nacional bem como suas respectivas futuras. Os programas apresentados no PPA 2022-



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

2025, tem como objetivo principal dar sequência ao planejamento do desenvolvimento econômico do município, garantindo dessa forma, o crescimento urbano e rural sustentável. Assim, os programas com valores referenciais mais significativos são aqueles relacionados às funções da Educação, Saúde e Infraestrutura. Por todo o exposto, colocamos a nossa equipe técnica para melhores e maiores informações e aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e consideração. Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 44/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 44/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado em primeira discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente. (ver. Regivan). Esse projeto também será incluído na sessão extraordinária, pois também precisa de duas votações. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 8, 28 de julho de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Rodrigo Massuo Sacuno; que em súmula: Acrescenta o parágrafo único ao art. 86 da Lei Complementar nº 195, de 11 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Município de Naviraí-MS, e dá outras providências". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos, vereador José Roberto Pinheiro, acompanhado dos vereadores Antonio Bianchi e Milton Alves de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal colocou em discussão; colocou em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente. (ver. Regivan). Presidente - Como o projeto se trata de PLC, projeto de lei complementar será incluído também na sessão extraordinária. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 64, 13 de julho de 2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); que em súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade por parte dos hospitais públicos e privados, do registro e da comunicação imediata de recém-nascidos com síndrome de Down às instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência no Município. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator favorável, acompanhado do vereador Josias de Carvalho - membro; o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

vereador Rodrigo Massuo Sacuno é contrário - membro. Parecer favorável. Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Luiz Carlos Garcia - relator favorável, acompanhado do vereador José Roberto Pinheiro - membro; o vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva é contrário - membro. Parecer favorável. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 64/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 64/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação por nove votos favoráveis, dois contrários (ver. Rodrigo Sacuno e ver. Símon) e um ausente (ver. Regivan). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 91, 06 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; que em súmula: Dispõe sobre a fiscalização de empresas do ramo de sucata ou ferro velho, desmanche, comércio de peças usadas e congêneres e dá outras providências no que diz respeito a comercialização de fiação e outros materiais oriundos do cobre e similares com procedência duvidosa. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 91/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal coloco em discussão; solicitou a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

palavra o vereador Rodrigo Massuo Sacuno - bom dia senhor presidente, nobres vereadores, público que nos ouvem e nos assistem; esse projeto de lei consiste para que haja fiscalização do ramo de sucata, tendo em vista que nós enfrentamos aqui no município, essa falta de fiscalização e a comercialização desses produtos que não tem uma origem, então essa é a intenção desse projeto e gostaria da aprovação de vossas excelências para que a gente aprove e haja uma fiscalização a fim de coibir a comercialização e também o furto dessa matéria prima que é vendida para o ramo de sucata; obrigado. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 91/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente. (ver. Regivan). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 97, 19 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Rodrigo Massuo Sacuno; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Municipal da Pessoa Idosa no Município de Naviraí - MS, conforme especifica. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 97/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 97/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente. (ver. Regivan). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 104, de 24 de novembro de 2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; que em súmula: Atribui nome à Farmácia Municipal de Naviraí. (passa a ser denominada "Farmácia Municipal Mauro José Soncini"). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 104/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador André Ricardo - o vereador Regivan é o autor do projeto, ele não se encontra em plenário devido a saúde dele, mas quero defender o projeto, o seu Mauro trabalhou muitos anos na farmacinha e é merecedor instituir o nome dele naquele local, então peço aos nobres edis que seja favorável ao projeto. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 104/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente. (ver. Regivan). Presidente - o Projeto de Lei nº 29 tinha emenda e a emenda foi votada, mas tinha o pedido de retirada da emenda, então eu pedi que a secretaria fizesse uma certidão a essa mesa diretora e eu vou ler a certidão a vossas excelências. Certifico em relação ao Projeto de Lei nº 29/2021 de autoria do

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Executivo Municipal, havia um pedido de retirada de emenda, apresentada regularmente antes da 42ª sessão ordinária, que ainda está em curso; como houve um pedido de inversão dos trabalhos na pauta logo no início da sessão ordinária, formulado pelo vereador Fabiano Domingos dos Santos e acolhido pelo plenário, o pedido de retirada da emenda ao Projeto de Lei nº 29/2021 não foi apresentado ao plenário antes da Ordem do Dia, com isso o Projeto de Lei nº 29/2021 teve sua discussão e votação iniciada na ordem do dia, antes de ser viabilizada a retirada da emenda regularmente requerida pelos vereadores autores da emenda, por essa razão a emenda foi incluída na votação do Projeto de Lei nº 29/2021 e acabou aprovada, mesmo havendo pedido regular anterior a sua retirada, o qual não foi apreciado. Então como a ordem do dia não foi findada ainda, coloco em discussão tornar sem efeito a votação da emenda modificativa do Projeto de Lei nº 29/2021; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário à anulação da emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2021. Vereadores favoráveis a anulação. Presidente - Declaro nulo, a votação da emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme deliberação do plenário. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 29/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 29/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente. (ver. Regivan), sem a emenda modificativa. Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro secretário - informo que a ata da 40ª Sessão Ordinária encontra-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Ofício nº 02/2021 do Vereador Luiz Carlos Garcia, informando que a partir da presente data deixa de ser o Líder da Prefeitura. Solicitou a palavra o vereador Luiz Carlos para explicações pessoais. Presidente - Como ainda não foi votada a renúncia de vossa excelência como líder da prefeitura, com a palavra o Vereador Luiz Carlos pela liderança da prefeitura. Vereador Luiz Carlos Garcia - senhor presidente Ederson Dutra, em nome do qual cumprimento todos os edis e todos aqui presente, Mineiro, Serginho e nossos assessores presente; venho aqui me desligar da liderança da prefeitura, pelo motivo que não dá para ser líder Vereador Josias, igual vossa excelência disse, pra gente não ser ouvido, são tantas coisas que dá pra fazer a defesa, só que a coisa está indefensável, está muito ruim, o sistema de saúde está precário e a gente vem sofrendo; todos os vereadores fazendo as cobranças necessárias e a coisa não está andando, 15 dias sem insulina no município, pacientes passando mal indo para o hospital gerando um custo altíssimo com transferências, muitas vezes é necessário abrir vaga zero por causa diabetes e gera todo esse custo simplesmente por questão de insulina; a hemodiálise que o Geraldo veio aqui e falou que esse ano funcionaria e até agora não funcionou também, então eu estou desmotivado realmente para estar a frente liderando a prefeitura, porque eu não estou conseguindo fazer a defesa necessária para a prefeitura, eu fico honrado por esse tempo como líder da prefeitura, mas ela vai achar alguém que realmente faça a sua defesa, eu estou aqui em prol da população, eu fui votado, vim para essa casa de leis e vou



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

representar bem até o final, mas eu não consigo ficar tapando o sol com a peneira Josias, simplesmente ver o tempo passar e a gente não consegue resolver as coisas, então é hora de acordar, eu acho que tem que dar um choque nessa gestão a partir do ano que vem, tirar o pé do freio e olhar quem está em volta da administração, ver quais as peças que precisam ser trocadas para realmente dar um bum nessa administração, a represa está cheia, está explodindo, os gastos altíssimos e vão implantar ainda custo maior depois para a população, porque normalmente é assim, estado falta dinheiro, põe taxa, município falta dinheiro, põe taxa, então vai vir coisas que realmente eu não sou de acordo, por isso estou deixando esse cargo, mas desejo sucesso a ela; estou aqui pela população, vou estar sempre presente e o que for bom eu vou votar pela população, eu tive 425 votos, mas hoje eu estou cuidando de 55.000, eu não estou aqui para cuidar só de 425 votos, então toda votação que tiver aqui e for importante para o município, eu vou fazer o possível para meu voto ser favorável, se não for a contento da população, com certeza vai ser contrário; um abraço e sucesso. Solicitou a palavra pela liderança do Republicano, o Vereador Josias de Carvalho - Presidente, nobres Edis, senhores presentes, imprensa, obrigado pela presença de todos vocês; Maicon, instrumentista e músico da Igreja Presbiteriana Independente e do Espaço Esperança e todos os ouvintes da Rádio Cultura FM; Vereador Bolacha, parabênzulo vossa excelência e não tiro também a vossa razão, entendo perfeitamente, até porque nessa casa de leis o vereador Rafael Volpato também passou pela liderança da prefeita, depois pelas minhas mãos e após pelas mãos de vossa excelência, eu quero dizer que vossa excelência tem razão, assim como eu tive razão também, mas não retirar o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

meu apoio à gestão, quero que as pessoas entendam isso, também não é a questão do vereador Bolacha e nem foi do Rafael, eu acredito que falta um entrosamento maior no que tange a comunicação, às vezes a falta de comunicação entre o Legislativo e Executivo, acaba desinteressando e desmotivando o papel que o líder faz aqui na Câmara Municipal, mas é óbvio que a gente torce que o Executivo, a Prefeita Rhaiza, faça um belo e excelente trabalho, porque nós torcemos por Naviraí, a liderança ela passa e queremos que o próximo líder da prefeita que ela venha escolher, esteja de fato compensando as falhas que houve com essa falta de comunicação pelos três que já passaram, que ela compense isso, senão daqui a pouco vai ter que eleger aqui o presidente da câmara para ser o líder dela, eu acho que a comunicação é importante, o diálogo, a conversa, as informações, eu mesmo cobrei a prefeita, porque ela enviava os projetos e eu queria saber detalhes dos projetos para poder trabalhar, até mesmo com os nobres pares, tirar alguma dúvida, alguma coisa para que tivesse o voto contrário na hora de ser aprovado em plenário, esse é o trabalho da liderança, fazer essa interlocução entre o Executivo e o Legislativo, mas enfim, espero que a prefeita de fato reconheça onde estão os erros, eu acredito que essa falta de comunicação que desmotiva, como eu fiquei desmotivado, o Vereador Rafael Volpato e agora o Vereador Bolacha, mas eu acho que é tão fácil resolver isso, porque acontece que às vezes vem um projeto que é polêmico, como vossa excelência já disse do projeto da taxa do lixo, às vezes não temos essa informação aqui para o líder e o líder fica perdido que nem cego em tiroteio, não sabe para onde vai, mas enfim, torço para que a prefeita agora escolha um nobre edil, quem sabe o Vereador Bianchi seja o líder da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

prefeita, vossa excelência já fez vários discursos, é bom do discurso, quem sabe dê certo Vereador Bianchi, já estou dando a sugestão para a prefeita fazer a escolha aqui; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Josias de Carvalho; todos os líderes que a Prefeita escolheu nessa casa de leis, ela fez uma boa escolha, todos, primeiro vereador Rafael Volpato, depois o vereador Josias de Carvalho e por último agora o vereador Luiz Carlos Garcia, no meu entendimento, no meu humilde entendimento, o que está faltando para essa relação dar certo é a comunicação mesmo, mas não é a comunicação da Prefeita Municipal, a prefeita ela escolhe o líder e determina a sua gerente geral, gerente de administração, seus secretariados, seu chefe de gabinete, essas pessoas que são incumbidas de fazer essa conversa com seu Líder, o erro não está vindo da prefeita, o erro está vindo de quem deveria fazer essa ligação e não está fazendo satisfatório, por isso que o Vereador Luiz Carlos Garcia está entregando a liderança da prefeita nessa casa, não é porque ele não está a favor dos projetos que venha beneficiar a população, assim como todos os vereadores, o líder é mais uma formalidade, qualquer vereador pode levantar e defender qualquer projeto, defender a prefeita ou criticar a prefeita, eu digo sempre, isso aqui não é um puxadinho do executivo, aqui é o Parlamento e não pode ter unanimidade não, que a unanimidade ela é burra e sempre prejudica a população, mas a nossa câmara de vereadores ela está unida, permanece unida, em sintonia com o Executivo Municipal, mas essa conversa tem que haver, então espero que a prefeita faça uma mini reforma administrativa agora em janeiro, converse com a sua assessoria e harmonize o Paço Municipal, para que a gente consiga caminhar, para que a gente consiga

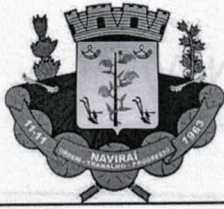


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

trazer projeto aqui para o desenvolvimento econômico, geração de emprego e melhorar a saúde, é isso que nós precisamos, nós fomos eleitos pra isso, nós não fomos eleitos para puxar saco de prefeita, puxar saco de deputado e ficar digladiando entre vereadores não. Informa que a partir da presente data o Vereador Luiz Carlos Garcia deixou de ser líder da prefeita nesta casa de leis. Ofício nº 296/2021/NAVIRAIPREV do Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor-Presidente, encaminhando cópia do balancete relativo ao mês de novembro de 2021. Presidente - Informo que o balancete encontra-se disponível na Secretaria desta Casa de Leis. C.I. nº 025/2021 do Senhor Rodrigo Gazette de Souza, Diretor de Controladoria, encaminhando cópia do balancete relativo ao mês de novembro de 2021. Presidente - Informo que o balancete encontra-se disponível na Secretaria desta Casa de Leis. Documento de autoria dos Vereadores Antonio Bianchi, Ederson Dutra, Josias de Carvalho, José Roberto Pinheiro, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, André Ricardo Biscaro, Fabiano Domingos dos Santos e Regivan Moraes da Silva, solicitando a retirada da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2021 do Executivo Municipal. Presidente - Informo que a Emenda Modificativa já foi pacificada e retirada pelo plenário. Documento de autoria dos Excelentíssimos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Rodrigo Massuo Sacuno, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 34/2021, do Legislativo Municipal. Presidente - Informo que o projeto encontra-se retirado de tramitação conforme solicitação dos autores. Documento de autoria dos Excelentíssimos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Ederson Dutra, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 33/2021, do Legislativo Municipal. Presidente -

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Informo que o projeto encontra-se retirado de tramitação conforme solicitação dos autores. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei Complementar nº 11, de 01 de dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: "Cria a Taxa de Coleta, Remoção e destinação de resíduos sólidos no município de Naviraí." Mensagem 11/2021 - Encaminha-se para apreciação deste Parlamento Municipal, o Projeto de Lei anexo, que pretende criar a taxa coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos do município de Naviraí. Em 15 de julho de 2020, foi sancionada a Lei Federal 14.026/2020, a qual atualizou o marco legal do saneamento básico e alterou a Lei 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), competência para editar normas de referências sobre o serviço saneamento; a Lei 10.768, de 19 de novembro 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos; a Lei 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa de serviços públicos de que se trata o art. 175 da Constituição Federal; a Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico do País; a Lei nº 12.305, de 2 de agosto 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; a Lei nº 13.089, de 12 janeiro 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender o seu âmbito de aplicação às microrregiões; e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados. Com a alteração da Lei nº 11.445/2007, o art. 35, § 2º, ficou determinado que a não proposição de instrumento de cobrança pelo titular do serviço nos termos deste artigo, no prazo de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

meses, configurará renúncia de receita e exigirá a comprovação de entendimento, pelo titular do serviço, do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, in verbis: Art. 35. (...) § 2º A não proposição de instrumento de cobrança pelo titular de serviços nos termos deste artigo, no prazo de 12 meses da vigência a Lei, configura renúncia de receita e exigirá a comprovação de atendimento, pelo titular do serviço, do disposto do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, observadas as penalidades constantes da referida legislação no caso de eventual descumprimento. (...) O prazo indicado se esgota em julho do decorrente ano, sendo que as cidades brasileiras deverão criar taxas ou tarifas para o funcionamento dos serviços de remoção e destinação de resíduos sólidos, nos âmbitos municipais, uma vez que o município exerce a titularidade dos serviços básicos de saneamento básico. (art. 8, I). Portanto, a legislação determina a vinculação da Administração Pública Municipal a inserir o seu ordenamento a taxa ou tarifa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos, sob pena de ficar caracterizado renúncia de receita. A Constituição Federal, em seu artigo 145, atribui competência comum à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para instituírem impostos, taxas e contribuição de melhoria, especificando, desde logo, no que tange às taxas, a sua respectiva hipótese de incidência, dispondo, em seu inciso II, que: Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos: (...) II- taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição; (...) Como



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

corolário, têm os municípios competência para instituir taxas em razão do exercício de se poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis por eles prestados ou postos à disposição do contribuinte, como no caso da espécie a ser adotada pelo Município de Naviraí; a Taxa de Coleta, Remoção e destinação de resíduos sólidos. Nessa ordem, cuidando-se de taxa de serviço, imperativo analisar se os tributos criados dizem respeito a serviços públicos específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição, já que a nomenclatura de taxa não assegura esta natureza ao tributo criado. As taxas são prestações pecuniárias compulsórias, instituídas em Lei, cobradas em razão de atividade administrativa vinculada, ou seja, está atrelada a uma atividade estatal específica relativa ao contribuinte. Portanto, a instituição da taxa para custeamento dos serviços de remoção e destinação de resíduos sólidos, é norma impositiva, vinculando a Administração Pública a instituí-la, sob pena de ficar caracterizada renúncia de receita, conforme o acima exposto, podendo o Gestor, na omissão, sujeitar-se as sanções previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, cominando no bloqueio de repasses da União e Estado, além da improbidade administrativa. Na certeza de contar com o apoio e a parceria dos senhores na realização dessa empreitada, aguarda-se a aprovação do projeto, expressando protesto de distinguida consideração e elevado apreço. Naviraí, 01 de dezembro 2021. Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Presidente - quero informar aos nobres vereadores que esse PLC encaminhado pela Prefeita Municipal, não será incluído no regime de urgência, recebi um pedido do Executivo Municipal para que fosse incluído na



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

pauta, mas por falta de planejamento da gestão, o pedido de urgência chegou às 10h16m na Secretaria desta casa infelizmente; o funcionamento da Câmara é das 7 horas às 13 horas, então eles tinham das 7 horas até às 10 horas para protocolar esse ofício solicitando o pedido de urgência, mas como já tinha começado a sessão e já estava sendo lida a pauta, não teve como incluir, então esse projeto não entrará na sessão extraordinária e não entrará em regime de urgência. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Vou certificar a Prefeita Municipal da intempestividade do pedido dela. Projeto de Lei nº 50, de 30 de outubro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Incorpora ao perímetro urbano, área de terras de 39.053,03m², matrícula nº 112, de propriedade de BASALTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Mensagem 50/2021 - Tem o presente a finalidade encaminhar por intermédio de vossa excelência, para douta apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 50/2021. A mencionada área a ser incorporada, será objeto de implantação de empresa comercial com recursos da iniciativa privada, gerando empregos, impostos e renda para o município. A incorporação da área preenche os requisitos constantes no plano de expansão urbana, delimitadas no Plano Diretor, além de gerar a partir do próximo exercício financeiro, a incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU. Assim, solicitando de vossa excelência e nobres parlamentares o apoio necessário à sua aprovação, externo as minhas cordiais saudações. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 13 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Valmiro Marques Souza). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. É um Projeto de Decreto Legislativo do Vereador Josias de Carvalho e outros edis, concedendo título de cidadão naviraiense, não tem pedido de urgência também, não será colocado na sessão extraordinária. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 258/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK) e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, requerendo informações detalhadas dos últimos 6 meses, da arrecadação do COSIP, contendo as seguintes informações: Valor arrecado nos últimos 6 meses; Despesas e investimentos dos últimos 6 meses; Saldo atual; Valores que foram pagos nos últimos 6 meses com despesas de contas de fornecimento de energia de prédios públicos municipais. Requeiro do Executivo Municipal, as informações supracitadas, pois servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização, que cabe ao vereador no exercício de suas funções. Sem mais para o momento, e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração. Presidente - coloco em discussão; solicitou a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

palavra o vereador Luiz Carlos Garcia - população que nos ouvem através da Rádio Cultura e nos assistem através das mídias sociais, essa indicação se faz necessária pelo fato que se pegar essas ruas dos Dois Gaúchos para cima, estão todas acesas o dia inteiro, esse dinheiro arrecadado da Cosip que é para investimento vereadores, não sabemos onde está sendo investido, não está acontecendo, eu não estou vendo resultado; essa energia que deixa ligada durante o dia todo imagina o custo que isso daí não gera? O quanto que a gente não poderia economizar? Então quer dizer que não está funcionando, esse dinheiro da Cosip está sendo mal investido, a gente tem condições de comprar lâmpadas de led para serem instaladas, mas não sei qual o motivo que as licitações do município não anda, assim como o presidente falou no começo da sessão, foram liberadas duas ambulâncias UTI, mas realmente não sei o que acontece com a licitação desse município, nada anda, não faz ata, não tem licitação, a coisa está parada, está travado, parece que está puxado o freio de mão, a hora que soltar nem sei o que vai acontecer, vai ser até perigoso; mas esse requerimento é pra gente saber afundo aonde está sendo gasto esse dinheiro, onde está sendo investido, a população precisa de resultado, porque tem dinheiro sobrando da cosip e esse dinheiro dá para gerir, dá para melhorar muito vereador Sacuno, muito mesmo se economizar energia para ter um benefício maior para a população. Solicitou um aparte o vereador Josias de Carvalho - eu gostaria de assinar com vossa excelência esse pedido que é de suma importância. Vereado Bolacha - está aberto a todos que quiserem assinar. Solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato - Bom dia senhor presidente, vereadores, público que nos assistem e nos acompanham, queria parabenizar o vereador André e o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

vereador Bolacha, por esse pedido de informação, que é necessário, tendo em vista o grande número de reclamações que temos, inclusive em redes sociais, a respeito de lâmpadas que estão queimadas e lâmpadas que estão acesas; hoje nós pagamos uma taxa de iluminação pública que é baseada em média, não temos uma cobrança devida, uma cobrança correta da energia, eu acho que até o Código Tributário nosso é muito passado em relação a isso, a energia tem que ser cobrada quando ela é consumida, então eu vejo a necessidade de adotar novos mecanismos que já estão sendo implantados em outros municípios, tem sido implantado esses mecanismos de cobrança da cosip, isso reduz em média de 20%, que cerca de 5% das nossas lâmpadas são queimadas, é uma média também que se fez um estudo em cima disso, então hoje a nossa Cosip arrecada R\$ 480.000,00 em média vereador Josias, a nossa taxa de iluminação fica em torno na casa de 300, depende a questão do horário, se é inverno, enfim, então acredito que é de suma importância esse pedido e também que seja feito urgentemente um estudo para nos aprofundarmos melhor nisso e ver como que vai ser gasto esse dinheiro, como que vai ser implantado esse dinheiro, esse retorno, nós pedimos demais aqui essa questão da iluminação de LED, algumas são atendidas, outras não, só que é muito importante isso, iluminação pública é qualidade de vida, é segurança pública, é comodidade para os nossos moradores, então é de extrema importância; novamente parabenizar o vereador Bolacha e vereador Ricck pelo pedido, se possível também incluir o nome do vereador Rafael Volpato, obrigado. Solicitou a palavra o Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - aos autores do requerimento, parabéns! No começo do ano eu também já fiz esse pedido, fiz outros requerimentos em relação a iluminação pública,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

realmente é um problema que nós viemos enfrentando desde o começo do ano, essa taxa da cosip a gente sabe que tem muito dinheiro em caixa e que precisa ser investido e como você bem ressaltou Bolacha, não está sendo investido, às vezes a gente recebe reclamações das pessoas dos locais que as lâmpadas ficam acesas durante o dia, como vossa excelência falou, e dizem que é a falta de um reator que ocasiona isso, e mais uma coisa que eu tenho que concordar com vossa excelência, o setor nosso de licitação é um caos em Naviraí, porque a gente vai na farmácia, muitas vezes falta remédio por falta de licitação, a gente está vendo a questão das lâmpadas por falta de licitação, então a Prefeita Rhaiza tem que se ater a esse setor, que eu acho que está falho desde o começo da gestão senhor presidente, e muitas vezes é uma pasta que nós vereadores quando cobramos somos respondidos de forma sem educação daquele setor, a gente recebe uma resposta como se fosse um questionamento nosso, mas quando a gente questiona é porque a população está nos questionando, então nós devemos receber uma resposta a altura com respeito e não com falta de respeito e de qualquer jeito como muitas vezes a gente recebe, então realmente a iluminação pública é um problema, às vezes as pessoas precisam de um vereador para que faça uma troca de lâmpada. Solicitou um aparte o vereador Bolacha - só para lembrar que no começo do ano você fez um requerimento também pedindo que a prefeita criasse uma forma que disponibilizasse um telefone para questão de esgoto e tudo isso para facilitar, tiraria o custo do contribuinte, mas nada disso aconteceu, uma coisa simples que seria resolutivo, não aconteceu, esse é o problema, muitas vezes a nossa indignação é a falta de respeito mesmo com o legislativo, não ouvir as coisas importantes e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

simples, é muito simples fazer um aplicativo e eles não ouvem, então eu fico chateado e estou muito triste com essa situação também. Vereador Sacuno - vereador Bolacha bem isso que nós estamos falando, e não é falta de dinheiro, é um setor que existe muito dinheiro a ser investido, então não podemos aqui falar que é falta de dinheiro, que é uma pasta que tem a deficiência de dinheiro, não é, tem muitos milhões da taxa Cosip para ser investido na iluminação pública, para fazer iluminação pública onde não tem e para fazer reparação, então mais uma vez parabéns, precisamos sim fazer essas cobranças. Solicitou um aparte o vereador Josias - parabenizar a vossa fala, mas o que está faltando é gerir melhor esse dinheiro, porque tantos anos sendo cobrado, como disse o vereador Volpato, já se tem noção mais ou menos de quantas lâmpadas queimam e quantos reles também estragam, entre outras peças que compunham a instalação da lâmpada, então porque já não faz uma licitação sempre sobrando um pouquinho mais para poder sempre ter esse material? Não é difícil essas coisas, o que está acontecendo? A Prefeita tem que chamar o responsável, sentar, conversar e falar que quer que compre x e acabou, vai quanto? 300, 400, 2.000, compre e deixe sempre sobrando, porque se faltar, demora para licitar devido a burocracia, as pessoas pagam iluminação pública e a lâmpada está apagada, então tem que acabar com isso; é tão fácil trabalhar isso, eu acho que quem está ao lado da prefeita, que tem o poder de cobrar também, tem que chamar esse camarada ou seja quem for e ver se dá resultado; obrigado pelo aparte. Vereador Sacuno - é bem isso vereador Josias, não pode esperar acabar um produto, o material, para que seja feita uma licitação, porque o processo já é burocrático e a população sofre, a população sofre com essa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

falta de planejamento, essa falta de organização, como disse o Josias, eu também não sei quem é o responsável, porém a gente sabe que os funcionários públicos que estão ali na ponta, eles trabalham, o pessoal da iluminação faz o trabalho deles, eles não têm hora, eles trabalham muito, só que às vezes falta material para que eles atendam a população e isso não é culpa deles, isso é culpa da administração, lá de baixo, estamos falando da parte burocrática, não dos trabalhadores, porque eles realmente estão de parabéns, eles fazem o papel deles muito bem feito; obrigado presidente. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo Biscaro - nobres edis, público que nos ouvem, novamente discutindo Cosip nessa casa de leis; sabemos que o vereador Sacuno fez no início da gestão pedido informação, no mês de julho eu fiz também, aonde eu tive a resposta que estava sendo arrecadado em média R\$ 472.000,00 por mês e que tinha em caixa 1.900.000,00, então agora no final do ano eu quero com base nesse requerimento, saber onde foi gasto esse dinheiro, se foi gasto, de que jeito foi gasto, até porque a gente sabe que infelizmente tem vários problemas acontecendo com a iluminação pública, tive a informação que foram comprados reatores e a maioria dos reatores estão com problemas, instala e em dois dias apaga a luz e quando não tem, tem que deixar a lâmpada ligada; dizer a população que dinheiro tem, eu fiz uma indicação para a prefeita, para abaixar a taxa de iluminação se pudesse, porque estava sobrando dinheiro e quando sobra dinheiro é porque o dinheiro está sendo mal investido, a verdade é essa, ainda mais quando a gente sabe que tem um problema, então se o serviço tiver 100% beleza, mas não está, então pelo dinheiro que tem a arrecadação, é para Naviraí inteira colocar lâmpada de LED, inclusive a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

prefeita me disse que o projeto dela é fazer isso; então a gente quer saber aonde está sendo colocado esse dinheiro e o requerimento também fala em recurso que está sendo pago contas de energia do poder público, segundo a informação que nós temos, é proibido, então a gente quer essa informação com base em dados, pra gente poder tomar as providências cabíveis nesse sentido e aqui aproveitando a discussão do Cosip, quero dar parabéns aos eletricitas que são os heróis da luz, pode-se dizer assim, que fazem e desfazem para tentar fazer ficar ligada uma lâmpada, a gente sabe que os meninos se desdobram para tentar resolver o problema, então eu acho que o problema é a parte de compra mesmo, é a licitação, não só da cosip, mas como tudo que a gente tem feito, inclusive foi dito aqui do dinheiro para comprar ambulância, que não estão dando conta de comprar com dinheiro, imagine se não tivesse dinheiro, então é igual o ex-líder da prefeita disse, a prefeita tem que rever alguns setores da administração, porque em um ano quem já morreu só tem os ossos no cemitério; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Ricck, autor junto com o vereador Bolacha, na Praça do Jardim Paraíso está tudo escuro e em alguns pontos da cidade está carente de iluminação, isso já vem do mandato anterior que estamos cobrando, quem esteve comigo aqui, Josias, Simon e Fabiano Taquara, lutamos por esse dinheiro da cosip e parece que ele não chega a sua finalidade; o vereador Bolacha falou para ser implementado, nós já até falamos aqui naquela data de um disque iluminação, um aplicativo sobre iluminação, eu pedi que fosse criada uma gerência de equipe que percorresse à noite os pontos e fizesse o mapeamento e não foi feito; podia pegar esse dinheiro da cosip vereador Bolacha, já que não estão



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

comprando luz, aproveitar e comprar insulina para nossa população, a nossa economia da Câmara não podemos carimbar o dinheiro, mas se a prefeita assim desejar, a devolução do nosso recurso aqui, ela pode usar se assim quiser e adquirir esses insumos, que insulina é coisa séria e já está tendo pedido de vaga zero, que só por Deus, então eu peço a prefeita o mais rápido possível que já coloque um secretário de saúde que entenda e resolva os problemas que é preocupante, não fugindo da matéria da iluminação pública, mas falando em recurso financeiro, poderia pelo menos usar para isso. Solicitou um aparte o vereador Bolacha - essa questão da insulina Presidente, é muito grave porque o paciente passa mal de um dia para o outro, então não tem como realmente ficar sem, é tipo o arroz e o feijão, é o necessário, o básico, então se faz urgente mesmo e caso ela queira usar esse dinheiro para fazer ata ou alguma coisa, vai ser muito bem-vindo para a população, que se faz necessário mesmo; agradeço o aparte. Presidente - eu tiro como exemplo, o meu amigo Ivo Doces, que ele faz uso de insulina duas vezes por semana e infelizmente não está encontrando, vai ter que comprar, um homem que trabalha uma vida toda no município de Naviraí e no momento que ele mais precisa, que recorre ao poder público que é uma medicação que é indispensável para sua sobrevivência não consegue obter, isso é revoltante, mas isso não vem do município de Naviraí também, a insulina é repassada pelo governo do estado, através de convênio com o governo federal, mas podemos, já que ninguém está fazendo a sua parte, o poder público, o município poderia comprar. Solicitou um aparte o vereador Ricck - só para falar para os nobres edis, quem quiser assinar o requerimento está aberto para todos. Presidente - coloco em votação, os

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 259/2021 de autoria do Vereador José Roberto Pinheiro; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Lazer, requerendo informações dos valores arrecadados pelo CEN-Clube Esportivo Naviraiense a título de patrocínio, tanto do setor público, quanto privado. Presidente - vamos transformar o requerimento do vereador José Roberto Pinheiro em no mínimo em indicação, porque o vereador fez o requerimento pedindo informações do valor arrecadado pelo Clube Esportivo Naviraiense a título de patrocínio, tanto do setor público, quanto iniciativa privada, como é de cunho privado o Clube Esportivo Naviraiense, peço aos seus diretores que façam transparência e já publique nos jornais, mas vamos fazer o seguinte vereador José Roberto Pinheiro, vamos deixar o seu requerimento conforme o Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica do Município e vamos deixar só até o "setor público", porque nós não temos ainda nenhum convênio firmado com o Clube Esportivo Naviraiense, não temos nenhum, a partir do momento que nós tivermos um convênio, nós podemos pedir todas as contas do clube, eu entendo perfeitamente a preocupação de vossa excelência, mas nós como legislador podemos chegar até o setor público. Podemos tirar a parte final aqui quanto dá iniciativa privada? Vereador José Roberto - com certeza. Presidente - só para deixar o documento dentro dos ditames da lei. Presidente - coloco em discussão o Requerimento nº 259/2021 de autoria do vereador José Roberto Pinheiro e peço a Secretaria, que no final da redação tire "quanto a iniciativa privada" (requerendo informações dos valores



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

arrecadados pelo CEN-Clube Esportivo Naviraiense a título de patrocínio, do setor público). Solicitou a palavra o Vereador José Roberto Pinheiro, vice-presidente desta casa de leis - vereador José Roberto - Bom dia Presidente Ederson Dutra; bom dia nobres vereadores; bom dia público presente e público que está nos ouvindo através da cultura e nos acompanham através das redes sociais; Presidente eu fiz esse requerimento 259 para ter uma transparência no que nós vamos aprovar do montante para o Clube Esportivo - CEN e na verdade é o seguinte Presidente, a gente sabe que tem vários patrocinadores Masters para o CEN e é uma preocupação de nós vereadores saber o montante que entra para o time para ter uma transparência na nossa aprovação, que é um montante grande que nós vamos aprovar e a gente sabe vereador Josias, do sofrimento das entidades, sendo que entidade recebe cinco mil reais, a época que eu era o presidente da Casa Lar Santo Antônio, nós recebíamos cinco mil reais por mês, é um sofrimento muito grande para os presidentes tocar as entidades, então, nada mais justo a gente saber do montante que o CEN vai arrecadar e o que nós vamos aprovar para o time, eu sou um assíduo pelo esporte, mas a gente quer simplesmente transparência, porque vimos que diretorias passadas houve problemas, então a gente quer essa transparência; obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço vereador José Roberto Pinheiro e quero dizer que concordo plenamente com vossa excelência, que no passado, nos mandatos anteriores, muitas entidades não eram beneficiadas com repasse de verbas do poder público e muitas entidades no município de Naviraí fazem o papel do poder público, quando o poder público não está presente quem atende são essas entidades, quero dizer a vossa excelência que agora com a Prefeita Rhaiza, sessenta



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

entidades irão receber dinheiro público, irão fazer parceria, eu acho que agora daqui para frente vamos caminhar de mãos dadas com essas entidades que fazem um serviço paralelo quase igual às igrejas, que eu acho uma injustiça, que as igrejas fazem o mesmo trabalho e não pode receber dinheiro público. Solicitou a palavra o vereador Simon - Senhor Presidente, vereador José Roberto, o Presidente já colocou antes, mas é importante a gente estar se posicionando também para que a população não se confunda vereador, de fato é necessário sim essa cobrança, desde já faço a defesa dessa diretoria que está à frente do Clube Naviraiense, sei da competência do Presidente João Luiz Pulquério Garcia, filho do saudoso Mané João, e os demais, que são vários componentes, todos eles são de uma dedicação extrema, para que o Clube Naviraiense voltasse a funcionar, aproveitar a oportunidade, tivemos ontem o primeiro jogo da série B, o presidente esteve presente, eu não pude ir, mas a gente viu a alegria da população de Naviraí e a alegria dos que estiveram lá, Zé Roberto, porque o time não é simplesmente só um time de futebol, para Naviraí significa muito, ali fomenta o turismo, fomenta o lazer, é um dos lugares que a população de Naviraí gosta de frequentar; é importante a transparência e tenho certeza que essa diretoria será o mais transparente possível pelas pessoas que compõem a diretoria e também uma vez que firmado o convênio, assim como as entidades. Solicitou um aparte o vereador José Roberto - com certeza vereador, eu respeito muito quem está na direção, na pessoa do João, eu participei junto com o presidente na apresentação do time e da sua diretoria, realmente eu confio muito na direção, isso é uma transparência, mas eu vejo também que eu poderia ter feito na realidade, um comunicado mesmo com a direção



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

pra gente ter essa transferência, mas eu acredito muito na diretoria; obrigado pelo aparte. Vereador Símon - obrigado vereador Zé Roberto, com certeza a sua intenção ficou claro, nós entendemos e acredito que assim que for firmado o convênio, como as outras entidades tem que prestar conta para prefeitura, uma vez que tiver dinheiro público, o CEN também não vai ser diferente, vai prestar também, mas vossa intenção, eu acredito que foi das melhores, e vossa indicação ou requerimento, não sei como vai ficar presidente, aproveito para parabenizar toda a diretoria do CEN e também a prefeita, se porventura vier firmar esse convênio, acredito que seja sim um projeto importante para Naviraí; obrigado. Presidente - eu que agradeço vereador Símon Rogério; então vou colocar o requerimento do vereador José Roberto Pereira 259, endereçado ao senhor Brendo, gerente de esporte no município de Naviraí, que ele informe se houve algum repasse de dinheiro público até a presente data, se tem alguma parceria, que informe essa casa de leis. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 260/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças e, para o Senhor Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente, requerendo as seguintes informações sobre as despesas com a coleta de resíduos sólidos em Naviraí no ano de 2021, de forma detalhada: - Quais são as despesas com a coleta de resíduos sólidos; - Qual o valor gasto sobre cada despesa mensalmente. Solicito o fornecimento dessa prestação de contas do serviço de coleta de resíduos sólidos de nosso município, uma vez que

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

o presente requerimento destina-se a dar publicidade e transparência aos gastos e gerência dos recursos públicos. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 261/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, para o Senhor Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças, requerendo as seguintes informações sobre a Usina Móvel de Asfalto do Consórcio Conisul, instalada em Naviraí: - Qual foi o valor contratado pelo Município de Naviraí para execução dos serviços de asfalto em Naviraí; - Quantas parcelas foram pagas até o momento, perfazendo o montante de qual valor; - Os serviços contratados foram executados; - Se não executado totalmente, qual a porcentagem que falta para conclusão das obras; Solicito ainda, que seja enviado para conhecimento, cópia do contrato firmado entre o Município de Naviraí e o Consórcio Conisul. Faz-se necessário saber as informações acima descritas, para dar maior clareza aos fatos que envolvem a Usina de Asfalto aqui instalada e, os serviços para quais foi contratada executar. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 354/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Corrêa, Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, indicando e solicitando a destinação de uma emenda parlamentar no orçamento do Estado, para aquisição de 34 ares-condicionados para 17 salas de aula para a EMEF



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Professora Maria de Lourdes Aquino Sotana, localizada na Rua Jerusa, n.º 295, João de Barro, Naviraí-MS. Os alunos e professores têm enfrentado grandes dificuldades devido às altas temperaturas, que os simples ventiladores além de fazer barulho não conseguem amenizar o forte calor dentro de uma sala de aula. Desse modo, os alunos precisam se deslocar para fora da sala para fazer as atividades. Ante ao exposto, a instalação dos ares-condicionadores se faz necessário, levando em conta o bem-estar das crianças e até uma melhora no aprendizado. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouve e nos assiste; fiz a indicação para o Presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual número um, deputado Paulo Corrêa, a fim de conseguir uma emenda parlamentar pra gente comprar 34 ares condicionados; eu fui semana passada na escola fazer uma visita a um aluno que escreveu uma carta para mim, do projeto Girassol, ao qual eu quero agrade-lo pela carta, o nome dele é Henrique Coimbra, e agradecer também a Professora Eliane Peres, pelo lindo projeto de arrecadação de alimento; e fazendo uma visita in loco, além de ver alguns problemas que alguns vereadores já solicitaram de algumas coisas que precisam fazer, eu vi que as crianças estavam saindo da sala para poder fazer atividade, um calor exorbitante, e essa escola é uma das poucas do município que ainda não tem ar condicionado, então me comprometi com a professora em fazer o pedido ao deputado e vamos lutar para conseguir uma emenda; aproveitando a deixo da emenda, quero dizer a população que essa semana consegui mais setenta mil reais de emenda parlamentar, fundo a fundo, do Deputado Paulo Corrêa para atender à saúde, ao qual irei sentar junto com a prefeita Rhaiza essa semana pra gente ver aonde irá ser

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

colocada essa emenda de R\$70.000,00; obrigado senhor presidente. Solicitou um aparte o Vereador Rafael Volpato - novamente destacar o seu trabalho vereador Ricck, nessa situação dos ares condicionados, a Escola Maria de Lourdes é uma escola antiga, já tem os seus problemas, como o qual todas têm, agora tem momentos que eu vejo e eu fico fazendo uma reflexão vereador, a gente tem que ir a Campo Grande solicitar um ar condicionado, ar condicionado não é artigo de luxo, é necessidade, alunos ter que sair de uma sala de aula para estudar no vento, isso mostra o retrocesso educacional que nós temos aqui no nosso município em algumas escolas, então novamente parabenizar, eu tenho certeza que o Deputado Paulo Corrêa vai atender essa sua solicitação; acompanhei o Deputado Onevan de Matos durante quatro anos em entrega de ares-condicionados as escolas e a resposta é sempre a mesma, você melhora o nível Educacional dos alunos, você melhora as condições dele estudar, quando o aluno se sente bem em ir para escola, se sente bem em aprender, isso melhora o nosso município logicamente, que aumentando a questão educacional dos nossos alunos, consequência vem a melhoria de qualidade de vida dos nossos munícipes, então queria parabenizar, eu tenho certeza que o Deputado Paulo Corrêa, assim como todos os deputados vão abraçar essa causa também e em breve teremos cem por cento das escolas todas com ares condicionados; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 356/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Administração, indicando que seja feito na Praça João Alves, localizada no Bairro Harry Amorim Costa, a revitalização e manutenção dos brinquedos que estão quebrados, além de roçagem, limpeza e pintura. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo Biscaro - população que nos ouvem, nobres Edis; recebi reclamação de vários moradores do Harry em relação à Praça João Alves, fui in loco e realmente está complicado aquele parquinho das crianças, brinquedos todos quebrados, manutenção não foi feita adequadamente, sabemos aqui que alguns vereadores já fizeram uma proposição solicitando guarda, eu acho que uns três meses atrás, mas não sei se até o momento foi atendido; a prefeitura tem que revitalizar aquele local, tanto na pintura, quanto colocar novos brinquedos; sabemos que aquele parque foi feito pela Copasul e o mínimo do poder público era ter que cuidar, infelizmente não foi cuidado, deixaram acabar com o parquinho, quebraram tudo e a gente sabe que para fazer um daquele custa dinheiro, dinheiro que foi investido pelo grupo da Copasul no dia D, e tenho informação do vereador Regivan que o mesmo estava tentando viabilizar novamente junto a Copasul para poder arrumar, mas isso é de responsabilidade do poder público, do Poder Executivo, que se entregaram um negócio organizado, tudo novo e foi quebrado, é porque o poder público não tomou conta direito, então além dessa manutenção, peço que faça roçagem, a limpeza do lugar, porque a população do Harry Amorim merece; informar aos moradores do Harry que está sendo colocado lâmpadas de LED no bairro, uma proposição feita por mim, pelo Regivan e por outros e edis aqui; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra pela liderança o vereador Rafael Amancio Volpato - muito importante esse pedido, eu participo do grupo da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

associação de moradores juntamente com o vereador Zé Roberto, Vereador Rodrigo Sacuno, vereador Regivan, acho que o vereador Símon também está no grupo, enfim, a demanda dos moradores do bairro Harry Amorim Costa é a mesma sempre, a falta de olhar público na questão da praça, foi feita a roçagem semana retrasada, semana passada foi feito a parte da poda, o que está dentro do limite para atender a praça foi feito, só que nós podemos fazer mais; aquela praça vereador Ricck, aquele parque, já não pode ser utilizado mais, tem uma lei federal, que aquele tipo de parque de metal não pode ser utilizado em praças públicas mais, aquilo está contra a legalidade, contra lei, está tudo errado aquilo, reformar um parque daquele é uma vergonha, porque não tem nada, tem um escorregador, que não levaram ainda porque é preso, então, comprar um parque novo para as crianças, academia da saúde, ali é um bairro que tem uma grande concentração de idosos, minha vó reside lá, conheço muita gente lá; tenho uma informação, não é nada oficial, mas tem uma academia da saúde parada, que era para ser implantada no bairro Jardim Paraíso, ainda não foi, emenda do Pedro Kemp a época, então assim, nós temos que ver isso, cobrar, revitalizar, e se precisar de apoio por parte de privado, eu e os demais vereadores que se disponibilizarem, a gente pode sair e fazer a captação de recursos, já que tem alguma inviabilidade que não pode atender; a cidade é bonita, entrada da cidade, a primeira praça que nós passamos ao entrar no nosso município pela 141 é a praça do bairro Harry Amorim, querendo ou não, fica um ambiente ruim para os nossos visitantes, ficam uma imagem negativa de Naviraí, principalmente na questão da estética, nós chegamos em outros municípios, vemos uma cidade bonita, aqui também destacar o trabalho da prefeita,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

porque a nossa parte central ficou muito bonita, a decoração natalina muito bonita, a praça muito bem sinalizada, pintada, só que temos que levar isso também aos lugares mais longe, não só o centro da cidade, mas o embelezamento ao todo da nossa cidade que está ficando muito bonita; então deixo-me a disposição juntamente com os demais vereadores para buscar isso, não só do Harry Amorim, mas em todo o conjunto dos bairros. Solicitou um aparte o vereador Ricck - só para título de esclarecimento, a praça que eu solicitei é aquela do lado da associação de moradores, essa que o senhor está citando é a José Antunes, nem existe mais igual, é igual vossa excelência está falando, aquilo ali não pode chamar mais de praça; obrigado. Vereador Rafael - lembrando também da associação de moradores, mandar um forte abraço para o presidente, o Alisson, para Solange, que é vice, é um todo né, é uma praça, ali é um mais um centro recreativo no meio, então que faça tudo que tem que ser feito, faça a poda, fiquei sabendo que às vezes tem algum morador que vai ajudar, então vamos ter um olhar mais carinhoso; isso não parte da prefeitura, parte de questões de gerência, de competência de serviço público, estão realizando um ótimo serviço, só que tem muita coisa também que está ficando para trás e nós estamos aqui para cobrar; obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 105/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado aos familiares do Senhor Dirceu Ferreira de Souza, apresentando nossos sentimentos pela perda do mesmo. O Senhor Dirceu faleceu dia 27 de novembro deste ano e era um homem exemplar, sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família deixando-nos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar. Com o seu passamento deixa para todos nós um sinal de que devemos estar preparados, pois, não sabemos quando nossa hora chegará, podemos até dizer que nada somos diante de Deus, como dizem os religiosos, devemos amar muito a Deus e ser temente a Ele. Esse Vereador e essa Casa de Leis, deseja aos familiares, o nosso fraternal abraço, com votos de pesar desejando que a paz e o consolo continue reinando no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor Dirceu Ferreira de Souza descanse em paz. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Tribuna. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, nobres pares, está muito forte os comentários em toda a cidade, principalmente daqueles que necessitam de medicação da Farmácia Básica e eu pedi para assessora do meu gabinete entrar em contato com a Farmácia Básica, pedir uma relação das medicações que tem e do que não tem e já me passaram uma parte aqui, e o que me chama a atenção e me causa também estranheza, que aqui diz que tem a insulina, aí as pessoas vão lá na Farmácia Básica ou nos postos saúde e não encontram, então eu acredito que esse essa lista aqui está furada, não tem essa medicação, até porque, de manhã eu entrei em contato com a Maria Paula, que está à frente da gestão da Rhaiza Matos e a mesma disse que está em Campo Grande, cobrando do Secretário de Saúde do Governo, Geraldo Resende, e eu deixo aqui uma crítica ao Secretário, segundo as informações, a culpa é do Governo do Estado que não está remetendo essa medicação para os municípios, e Naviraí já há algum tempo está faltando, e como já foi dito aqui pelo vereador Bolacha, está acontecendo que as pessoas acabam indo para o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

hospital municipal, acaba ocupando uma vaga, um leito e saindo muito mais caro para o município por causa dessa irresponsabilidade, isso Vereador Bolacha vossa excelência sabe muito bem disso, é uma medicação que nunca deveria faltar na Farmácia Básica, jamais faltar, é um absurdo, é um absurdo, a prefeita está lá também conversando com esse secretário Geraldo Resende, para ver se comove o homem a comprar essa medicação para que seja enviado aqui para Naviraí e abastecer a Farmácia Básica; seu Geraldo, o senhor está deixando a desejar, mas Naviraí vai lembrar de vossa excelência o ano que vem; obrigado presidente. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador André Ricardo Biscaro - senhor presidente, nobres Edis, público que nos assistem e nos ouvem, novamente, vou ser bem breve na Tribuna hoje, só para falar a respeito desses medicamentos que estão faltando, como o Vereador Bolacha disse, o vereador Sacuno falou, o vereador Josias acabou de dizer, é uma vergonha, ter que ficar pedindo benção toda vez para esse Geraldo Resende, ele tem que fazer o mínimo que é a obrigação dele como secretário de saúde, porque se ele precisar de insulina ele tem dinheiro para comprar, e a população não tem, então a prefeita hoje com certeza está em Campo Grande atrás de insulina para o povo, e o governo do estado, que no caso é o secretário Geraldo Resende, que é o titular da pasta, tem total responsabilidade em cima disso, como o Vereador Josias falou, o povo tem que lembrar as coisas, a gente teve que trabalhar, correr atrás para tentar implantar os leitos, que segundo informações, serão implantados, mas está faltando muita coisa na saúde, principalmente esses medicamentos, então além de esperar, ter que ficar pedindo benção para ele, a prefeitura com



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

seus gerentes, a parte de licitação, gerente de saúde, nosso querido Márcio, deveria comprar esses medicamentos, que com certeza, igual o presidente falou, se não tiver dinheiro, essa casa de leis irá devolver dinheiro, então compro, mas não deixa a nossa população ficar sofrendo nesse final de ano sem esses medicamentos, que como foi dito aqui, é o arroz com feijão, é o mínimo, se a pessoa não usar ela não vai sobreviver, ela vai morrer, então nós temos como poder público, como vereadores, cobrar para que seja resolvido, cobrar para que tome providências e para que esse governo do senhor secretário de saúde mande para Naviraí, que com certeza não deve ser só Naviraí que está precisando, deve ter outros municípios, porque esse medicamento é de responsabilidade do governo do Estado; irei entrar em contato com os nossos deputados, Deputado Paulo Corrêa e deputado federal Beto Pereira, iremos entrar em contato com outros lá em cima para que tomem providências junto a secretaria do Estado de Mato Grosso do Sul, para que mandem insulina para o povo, então população, pode ficar tranquilo que nós iremos cobrar; para finalizar minha fala, quero desejar uma boa semana e que o Senhor Jesus abençoe cada um de vocês, e que tenham uma semana abençoada; essa é a última sessão ordinária de 2021, foi um ano de muito trabalho, um ano de muita coisa que foi passado nessa casa, enfrentamos a pandemia, tivemos que tomar algumas decisões duras aqui, mas graças a Deus você que está nos ouvindo, é porque você está vivo, graças a essa Casa de Leis, graças a algumas decisões conseguimos salvar muita gente, levamos muita porrada dos safados que tem na cidade, os oportunistas que ficam aproveitando da desgraça da população para querer denegrir a família da gente, denegrir vereador, mas a gente fez o que Deus tocou



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

no nosso coração para tentar salvar nossa população; dizer população, que o vereador Ricck está trabalhando por vocês e irá continuar trabalhando para lutar pelo Município de Naviraí, em todos os setores, tanto da infraestrutura, quanto da Saúde, em tudo, que essa câmara de vereadores está unida pelo bem de Naviraí, estamos unidos para fazer o que é melhor por vocês; como vai ser a última vez que eu falar na Tribuna esse ano, que vocês tenham um Feliz Natal, um próspero ano novo e que o Senhor Jesus abençoe todos vocês, se precisar de mim é só me chamar no whatsapp, se tiver ao meu alcance, a gente irá tentar resolver; obrigado. Deus abençoe e feliz ano novo a todos. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Luiz Carlos Garcia - população que nos ouvem através da Rádio Cultura e nos assistem através das mídias sociais; como o Ricck falou, insulina é igual arroz e feijão vereador Bianchi, não pode faltar, sem contar que tudo pode se fazer previsão, estava faltando Tramal no hospital, remédio que se usa pós-cirúrgico ou quando acontece bastante trauma; como teve essa doença de covid, as pessoas inibiram que os outros saíssem na rua e parou as festas, agora voltou tudo a normalidade, já está tendo acidentes, as cirurgias eletivas voltaram a normalidade, então tudo teria que ter previsão, mas está faltando dexametasona, esparadrapo, multivia, é muito complicado a gente ficar ouvindo isso todo dia e as coisas não acontecerem, realmente eu fico muito preocupado; mas estamos aqui, eu acho que fizemos um excelente trabalho, todos os vereadores, ano difícil, perdemos amigos com essa doença do covid, funcionários, enfim, ano difícil mesmo de superar, mas eu tenho certeza absoluta que Deus está olhando por nós e nós que estamos aqui representando essa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

população temos que fazer o melhor e fazer as cobranças necessárias; desejo um feliz Natal para toda população de Naviraí, um feliz ano novo, que esse ano que vem seja muito melhor do que esse que passamos, e dizer a população que eu não estou feliz não, poderia estar melhor, se tivesse melhor eu estaria participando das festas, teve um monte de festa, eu não fui e não quero participar por estar chateado, as coisas não aconteceram da forma que eu desejava que acontecesse, mas vamos continuar lutando aqui, dando o melhor de nós, eu como funcionário do hospital, trabalhando, dedicando, dando meu suor como funcionário público, dia trinta de dezembro faço trinta anos de saúde pública, dizer que estou feliz porque tudo que eu tenho foi construído daquele hospital Bianqui, foi suado, mas eu estive presente sem me omitir em nenhum momento, então muito obrigado a todos que acreditaram e acreditam na gente. Feliz ano novo! Deus abençoe a todos. Presidente - Amém vereador Bolacha. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Antonio Bianchi - Senhor presidente, senhores vereadores, vereador Bolacha, força meu irmão, estamos junto; senhor presidente eu quero complementar as palavras do vereador Bolacha sobre as insulinas, porque quem mais sofre são aquelas famílias carentes que precisam do serviço público, e vereador Bolacha não é só a insulina que falta não, falta remédio de pressão às vezes e faltam muitos medicamentos na Farmácia Municipal; eu quero dizer a todos que nós vereadores somos os mais cobrados e garanto que todos aqui vereador Zé Roberto, estão em prol daquela população carente que mais precisa da saúde pública, nós estamos correndo atrás, dizer a toda população que estamos trabalhando, trabalhando pelas famílias humildes que precisam da saúde pública; quero aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

vereador Bolacha, como é a última sessão do ano, parabenizar e agradecer todos os assessores daqui da Câmara Municipal, os meus assessores e os assessores de todos vereadores que trabalharam junto com a gente, que Deus abençoe a todos; quero dizer senhor presidente, que para uns não vai ser um Natal e um ano novo feliz, teve muita perda, vossa excelência teve a perda da vossa mãe, o vereador Símon teve a perda do pai dele, então que Deus proteja vocês e coloque a mão na cabeça de vocês, que eu garanto que eles vão estar olhando por vocês, tua mãezinha e o pai do vereador Símon vão estar olhando por vocês lá do céu, não vai ser um natal e um ano novo feliz, mas Deus vai colocar a mão na cabeça de cada um de vocês e eles vão estar lá de cima olhando por vocês; senhor presidente agradeço vossa excelência que comandou essa casa de leis na ponta do eixo, parabenizar vossa excelência como presidente e parabenizar todos meus companheiros vereadores que estiveram aqui lutando em prol do bem-estar da população de Naviraí; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Antônio Bianchi e que Deus o abençoe pelas suas palavras. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Rafael Amancio Volpato - senhor presidente, queria cumprimentar a todos, em especial a minha namorada Gabriela que está aqui; eu fico chateado senhor presidente e população, por nós termos que especificamente ficar falando aqui de insulina, nosso secretário de saúde que é responsável, que o Estado do Mato Grosso do Sul é responsável pela distribuição das insulinas, há três meses tem sofrido atrasos, tem deixado os municípios sul mato-grossenses órfãos desse medicamento que é tão importante para quem realmente precisa vereador, eu me coloco no lugar dessas famílias que estão agora



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

precisando dessa insulina, recorrendo a amigos, requerendo recursos para aquisição dessas insulinas, então não tem como eu ficar feliz sabendo disso, respeito o trabalho do secretário Geraldo Resende, respeito, agora fico infeliz de saber que a prefeita precisa sair daqui, para ir lá fazer uma solicitação que é obrigação do estado, é obrigação do Geraldo, agora não sei qual é a intenção em relação a isso, ele é medico, ele sabe da necessidade; fui informado pelo Marcio Grei, que é o nosso gestor aqui da saúde, que dia 17 chega uma nova remessa, esse medicamento é de uso diário, faltam quatro dias para o dia 17, e tem algumas inviabilidades para fazer aquisição, não é por falta de recurso, não é por falta de querer não, porque tem condição, só que não é chegar na farmácia e comprar, o município não pode fazer isso, então acabamos tendo que ficar lamentando e solicitando algo tão importante, tão necessário para quem realmente precisa; isso aqui é um desabafo, não por parte do poder público aqui, mas na questão do governo, por não concordar com tudo. A última sessão do ano de 2021, ano que concluí o primeiro ano de mandato como vereador, como representante eleito pelo povo; aqui passou diversos requerimentos, diversas indicações, projetos de leis, reivindicações que impactam a nossa sociedade, impactam os naviraienses e é isso que eu tenho buscado concretizar, ações positivas, muitas não conseguimos concluir nesse ano, muitas acabaram ficando para trás, mas não esquecíveis, não esqueço dos compromissos que assumi aqui de trabalhar em prol de toda a população naviraiense, não esqueço que temos muitas demandas em todos os bairros, nos quatro cantos dessa cidade para atender, algumas, os vereadores sabem, o vereador Bianchi sabe, não conseguimos ser atendidos,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

outras com sucesso, outras fracassadas, mas estamos aqui aprendendo diariamente, aprendendo a ouvir a população, eu acho que a principal parte do político é sentir a dor do próximo, então nós sentimos a dor do próximo, eu sinto isso, tenho respondido diversas demandas no whatsapp, o que precisar do vereador Rafael Volpato, o que tiver em nosso alcance, algumas coisas não tem condição de ser atendida, mas o que tiver, principalmente na área da saúde, área que realmente as pessoas precisam e tem aqui para atender, da questão também de demandas, solicitamos muitas coisas, tenho um contato muito bom com a prefeita e isso melhora ainda mais essa situação; comentar também aqui da prefeita Rhaiza que tem conduzido os trabalhos da prefeitura com muita maestria, por ser seu primeiro mandato de prefeita, mas o sangue político está nas veias, o sangue da mãe e o sangue do pai, que participou da história do município, então tem ajudado muito a contribuir com isso, algumas peças tem que ser mexidas, algumas áreas tem que ser mudadas, admiro a postura dela de ver isso e assumir algumas situações, de falar que vamos voltar, vamos tirar o pé, vamos mexer, então é uma personalidade única aqui em Naviraí, então queria desejar um bom final de ano a todos os munícipes, a todos os trabalhadores desta casa, todos vereadores, nós iremos nos reencontrar aqui, porque os trabalhos continuam interno agora; desejar que esse próximo ano venha de paz, de muito brilho, tivemos muitas perdas em nosso município, no nosso país, como o vereador Bianchi disse, alguns natais não serão muito bem comemorado, não vão ter mais aquela harmonia familiar, algumas serão incompletas; mas desejo um bom final de ano a todos, um bom Natal e um próspero 2022 com muita saúde, muita alegria, e que Deus nos abençoe e abençoe nosso município e abençoe



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

ainda mais a todos os gestores. Obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Rafael Amancio Volpato. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Milton Alves de Carvalho - boa tarde aos ouvintes da Rádio Cultura e a todos os presentes; presidente, a palavra é gratidão, nós já falamos dos projetos, já falamos das necessidades do nosso município, então gratidão pela vida, nós tivemos um ano tão difícil, tão difícil que hoje nada mais que agradecer pela vida; eu tive perda na família, o senhor também teve presidente, por causa desse maldito covid, e só o fato de estar vivo aqui hoje, eu os demais nobres dessa casa de leis e também todos os servidores Beto, só o fato de estar vivo, a gente tem que agradecer a Deus por tudo, então hoje eu não vou falar de projeto, não vou falar de insulina, mas eu vou agradecer pela vida, porque hoje é fácil você cobrar, você criticar, mas não tem coisa melhor do que a gratidão, tanto eu, quanto nove vereadores, estamos iniciando um trabalho aqui, e o início vereador Bolacha, é tão difícil, muito difícil, a gente está aprendendo, na realidade todos nós, a cada dia que passa a gente aprende aqui nesse Poder Legislativo a lidar com as pessoas, com as nossas indicações, nossos projetos, porque a gente representa 60 mil pessoas e não é fácil, também digo isso com a nossa gestora, a nossa prefeita, é novo para ela, ela montou uma equipe também nova de trabalho, eu tenho certeza que boa vontade como a gente tem, ela também tem, mas ela não tem aquele tato ainda de buscar, de resolver as coisas da noite para o dia, então temos que ter um pouco de paciência; falando agora do Servidor Público, agradecer o servidor público dessa casa, agradecer esse poder por contemplar eles também com pequeno reajuste salarial, que vai ser de grande valia, e também o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

servidor do município de Naviraí, porque o município só vai bem se o servidor for bem, é como você valorizar o teu filho vereador Bolacha, então prefeita, quando valorizar um servidor público, é como valorizar o seu filho, tem que incentivá-lo a buscar algo melhor para si, para a família, para o seu futuro; eu tenho certeza que o servidor está magoado, aquele servidor pequeno, porque ele passou necessidade, assim como todos nós passamos, mas graças a Deus vai vir a partir de janeiro um pequeno reajuste, para poder contemplar cada um deles; quero agradecer a equipe fantástica, que é o pessoal da vacinação, em nome da Cris, da Ethel, da Cássia e todas as meninas da vacinação, porque elas não mediram esforços, em plena pandemia nós perdemos muitas vidas, quase 300 vidas, poderia ter sido pior, mas elas se dispuseram a abandonar as suas casas, sua família para poder cuidar da gente, cuidar da população de Naviraí, agradeço de coração todos os servidores público, mas aquele setor da vacinação, eles foram incríveis, no qual eu faço parte também; então quero agradecer todas as meninas da vacina, todo servidor público em geral, pessoal da educação, saúde, infraestrutura e assistência social, enfim, agradecer o servidor, eu como servidor público há quase 30 anos, também tenho que agradecer a todos. Para encerrar presidente, desejar um feliz Natal e feliz Ano Novo a todos os parlamentares, a todos servidores desta casa de leis, agradecer a todos os servidores públicos e agradecer essa massa, esse povo maravilhoso de Naviraí, nem tudo está perdido, eu acho que Naviraí é uma cidade pujante, gera muito emprego sim, hoje a gente tem mais de 60 vagas de emprego a ser preenchida, eu também estou fazendo parte, juntamente com a Vera, daquele núcleo de trabalho e eu sei todos os dias quantas vagas de emprego



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

estamos oferecendo, então se o pessoal quiser trabalhar, temos empregos sim, então procurem a Vera na Casa do Trabalhador. Desejo a todos um feliz Natal, feliz Ano Novo e que Deus nos abençoe e nos proteja de todos os males que tem por vir. Um abraço e felicidade a todos. Presidente - Obrigado vereador Milton pelas palavras e desejo também a vossa excelência um feliz natal e um próspero ano novo e aos demais vereadores. Presidente Ederson Dutra - Estamos terminando mais um ano de trabalhos aqui nesse legislativo, quero aqui exaltar o trabalho, o empenho e dedicação de todos os vereadores desta casa de leis, independente vereador Milton, se é de primeiro mandato ou não, o trabalho entregue a população foi um trabalho de qualidade, então vossa excelência pode ter certeza, que o trabalho que vossa excelência prestou nessa casa de leis foi de muita valia e eu me sinto honrado em ter você ao meu lado nessa casa de leis; o meu trabalho à frente da presidência dessa casa de leis, sempre foi pautado pela democracia, pela transparência, mas sempre com o pulso forte, eu sei que a minha personalidade é um pouco rígida, de vez em quando eu sou um pouco mal interpretado, mas eu tento seguir da melhor maneira possível os ditames da lei; nós vereadores, a classe de vereadores, ela é muito marginalizada, o vereador ele é o para-choque da população, mas o vereador é o primeiro a apanhar, o vereador é o primeiro a levar a culpa e eu desde que sentei nessa cadeira aqui, sempre disse vereador Bolacha, eu quero resgatar a moral da casa de leis e para fazer isso não é fácil, não é fácil fazer o enfrentamento, porque existem pessoas que jogam contra, existem pessoas que querem taxar você como uma classe de baixo nível mesmo, tem pessoas, não é a sua maioria, mas tem que ter coragem para dizer e fazer o enfrentamento,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

isso eu escuto sempre e converso com meu diretor executivo aqui, Igor Santelli, não é fácil você fazer esse enfrentamento, mas o poder legislativo, ele não está abaixo de nenhum outro poder, então para fazer esse enfrentamento você sofre perseguições, você sofre acusações infundadas, você sofre com ações, você sofre, mas você tem que ter firmeza de manter a sua posição, independente de quem seja que venha colocar o dedo dentro dessa casa de leis, independente de quem seja, eu digo sempre, nós só temos uma vida e não podemos passar por essa vida como covarde, não podemos abaixar a cabeça e ser submisso a quem quer que seja, esse é o meu lema junto com meu diretor executivo e com a minha mesa diretora, isso eu converso sempre com o Igor Santelli, fazemos tudo dentro da lei, prezamos pela lei, mas mesmo assim de vez em quando nós somos surpreendidos por algumas matérias, algumas conversas, algumas ponderações que são infundadas e que é sim sempre uma ameaça velada a esse poder legislativo, não achem que eu não estou atento a isso, desde o começo do meu mandato à frente dessa presidência, quando eu jogo a caneta em cima dessa mesa, o Midiamax é o primeiro a saber, o Midiamax nada mais é do que o puxadinho de algum setor público por aí, isso é feio, o mundo ele é formado por seres humanos e o segredo da vida é a convivência, o ensinamento que Deus nos deu foi amar o próximo como a si mesmo, não a destruir o próximo; porque você que tem o seu coração de pedra e acha que você é superior ao próximo porque você está sentado na cadeira de algum poder? Não. Ou porque você é um empresário forte, porque você tem um poder aquisitivo? Não. Não é assim que funciona. Eu vou passar por essa presidência aqui e vou deixar bem claro, Igor Santelli, que vai ficar comigo até o último dia se assim ele quiser, eu



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

vou passar aqui nessa presidência e enquanto esse poder legislativo tiver razão, eu nunca vou dar um passo atrás, eu nunca vou dar um passo atrás dependendo das consequências que eu posso receber no futuro, mas não vou dar um passo atrás, não vou me acovardar a frente dessa presidência, se alguém tem algum problema pessoal com quem quer que seja, pode ser um vereador, pode ser com o presidente, pode ser com funcionário, resolva isso como um homem, pare de perseguição, pare de maldade, o município de Naviraí não precisa disso, todos nós somos irmãos nesse mundo, nós somos irmãos, uns tem uma vida diferente da outra, porque seu pai colocou você para estudar, você teve uma educação privilegiada, estudou, você conseguiu montar um emprego, você conseguiu passar no concurso público, você hoje é um empresário forte, você hoje é autoridade, mas não use isso para perseguir ninguém, não faça isso, faça um exame de consciência, vá ao seu quarto, se tranque e faça um exame de consciência e veja, o que você está fazendo é correto ou não, não adianta ficar exalando veneno, maldade, não adianta fazer isso, que isso aí só vai fazer mal para você, não adianta, não coloque um carimbo na testa do vereador, não coloca um carimbo na porta da Câmara Municipal, que aqui só tem vagabundo, não faça isso, não faça isso, eu sou um homem de fé Bolacha, eu sou um homem cristão, eu já cometi vários erros na minha vida, eu já fui uma pessoa inconstante, mas hoje eu tento fazer a coisa correta, tudo que eu pedi a Deus, Beto Correia, Deus me deu, Deus me deu uma família maravilhosa, me deu uma escola, me deu uma faculdade, eu passei na OAB, Deus me honrou, eu sentei nessa mesa de Presidente, mesmo meu pai sendo um vereador cassado, que foi cassado injustamente, mesmo meu pai sendo cassado injustamente a população me fez



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

mandatário e eu sentei nessa cadeira de presidente, foi Deus que me colocou aqui para honrar o nome do meu pai, isso eu não tenho medo de falar, pode ter pessoa igual, mas homem honesto com meu pai não tem em Naviraí, pode ter igual, mas de caráter igual do meu pai não tem em Naviraí e eu vou fazer a defesa do meu pai até o último segundo da minha vida, isso eu falo de peito aberto, eu não estou desaforando ninguém não, jamais, eu só peço que seja justo, que faça justiça, promova a justiça, seja humano, para de tacar pedra, para de semear o mal, para, existe um momento oportuno para discutir algumas situações, existe a área jurídica para discutir essas situações, é difícil Bolacha, não é fácil a minha vida nessa presidência, não é fácil a minha vida nessa presidência, mas eu tenho Deus comigo meu vice-presidente José Roberto, eu tenho Deus comigo e eu jamais, eu falo com muita tranquilidade, para mim é bem tranquilo meu amigo Ricck Eventos e meu amigo Miltão, pra mim é bem tranquilo, se eu errar eu vou pagar, mas se eu tiver certo eu vou correr atrás dos meus direitos, isso é o básico, eu peço tanto a Prefeita Municipal, tanto a sociedade em geral, tanto as autoridades do município de Naviraí, o momento agora é de paz, o momento agora é de juntar os cacos e caminhar para frente, para de remoer o passado, isso só vai lhe fazer mal, para de tentar cometer injustiças, para com isso, o outro lado Beto Correa tem família, tem seres humanos, eu perdi minha mãe, mas mesmo assim eu perdoo aqueles malditos, que a época eu achava que era maldito, mas eles fazem mal para eles mesmo, minha mãe entrou em depressão, pegou uma doença e veio a óbito, eu poderia ter um coração amargo, ser um cara ruim, chegar aqui e falar palavras amargas e ir para o enfrentamento, mas a palavra que eu tenho, é pena, eu tenho pena de certas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

peças no município de Naviraí, porque a pessoa não tem um amigo, a pessoa não consegue sentar numa mesa com três pessoas porque é uma pessoa indesejada, isso é ruim, uma pessoa dessa acho que nunca sentiu o que é um verdadeiro abraço, um abraço de amor, um abraço fraterno, eu acho que nunca sentiu, porque o dia que sentir mesmo o verdadeiro amor de Cristo, ele vai se quebrantar e vai se arrepender de tudo que ele fez até hoje na face da terra, e vai tentar reverter a sua situação, isso não é um desabafo não, é o meu pensamento; vamos entrar o ano de 2022, vocês não se engane, que a guerra vai ser dobrada, a perseguição vai ser dobrada, mas nós temos que colocar na consciência que nós estamos fazendo a coisa certa, independente vereador Bolacha se nós somos situação, se nós somos oposição, nós vamos cobrar, nós vamos exigir e quando aqui eu faço uso de palavras duras, que nem eu fiz em cima do vice-prefeito Marcio Araguaia, naquele momento oportuno, hoje eu concordo com a fala do vice-prefeito Marcio Araguaia, onde ele gravou um vídeo hoje falando da sua indignação sobre a insulina, ele está correto, naquela fala ele está correto e ali eu dou minha mão à palmatória pra ele e nós como gestores públicos, ele também, temos que correr atrás, resolver esse problema e achar o culpado, agora não podemos deixar nossa população sofrer, esse é o papel do legislador, então meus amigos ouvintes da Rádio Cultura, pessoal da zona rural, meus amigos da fazenda Santa Olga, o Custódio, o Miro, meu pai que está ouvindo em casa, meu irmão, a minha filha Katherine, minha filha Vitória, meu filho Leonardo, minha esposa Melissa, meu amigo e irmão Igor, que está comigo aqui, meus amigos colaboradores da Câmara Municipal de Naviraí, que souberam tocar com maestria esse ano essa casa de leis com muita transparência

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

e honestidade, eu quero dizer a todos os senhores e vossas excelências, que eu não vou decepcionar até o último dia do meu mandato no ano que vem, se assim Deus me permitir, então eu quero reafirmar o meu compromisso com todos os vereadores, com todos munícipes e com os funcionários desta casa de leis, a minha passagem por aqui não pode ser em vão Betinho, a minha passagem aqui na terra, não pode ser em vão, se eu fui levantado como presidente do Legislativo numa cidade tão importante onde eu nasci, que é o município de Naviraí, eu não posso tratar isso aqui com desdém, com indiferença e achar que isso aqui é poder, não existe poder aqui não, existe uma atribuição, empenho em trazer o benefício para nossa população; Prefeita Rhaiza foi muito cobrada esse ano, vai continuar sendo cobrada ano que vem, ela não tinha experiência mesmo, hoje ela tem experiência de um ano de mandato, então ela tem que começar a abrir o olho e fazer a máquina rodar e rodar com excelência, porque ela foi eleita prefeita de Naviraí por uma manobra não humana, mais uma manobra divina, onde o pai dela foi recolhido um dia antes de eleição e o nome dela foi colocado, e a maioria da população naviraiense assim confiou nela, porque confiava no pai dela, então ela tem que honrar o legado do deputado Onevan de Matos e tem que ter mais autoridade e mais firmeza à frente da prefeitura municipal, ninguém pode mandar no nome da prefeita; finalizando agora, quero mandar um abraço a toda a população naviraiense; desejar um feliz Natal e um próspero ano novo, desculpa pelo meu desabafo, isso aqui que vocês estão vendo e quem acompanha minha vida, sou eu, estou com 46 anos de idade e eu não posso ser indiferente, chegar no final do ano legislativo e não fazer esse tipo de ponderação, não tenho nada contra ninguém, não persigo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

ninguém, pelo contrário, eu tento ajudar, eu tento sempre entender a mão, mas infelizmente muitas vezes quando você estende a mão você recebe em troca pedrada, mas isso a gente não leva para o coração. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

André Ricardo Biscaro

André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário

Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 1ª

Sessão Ordinária

em 01 / 02 / 2022

Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo